



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –
CIB/PR**



RESOLUÇÃO N.º 002/2007 – CIB

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, em reunião plenária ocorrida em 27/02/2007, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo de habilitação municipal aos níveis de gestão estabelecidos pela NOB/SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados **ao nível de gestão básica** conforme tabela abaixo:

Município	Básica
Ampére	X
Mariluz	X

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2007.

PUBLIQUE-SE

**Denise R. Arruda Colin
Coordenadora da CIB**